



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Solicita a alteração de dispositivo
ao Projeto de Lei referente a
Mensagem de nº 14/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Analisando o já em trâmite, *Projeto de Lei referente a Mensagem de Nº 14/2022*, verificou-se a necessidade de alteração do artigo 8º, razão pela qual venho respeitosamente solicitar a apreciação desta proposição legislativa pelas Comissões Permanentes desta Casa de Leis e, posteriormente, o envio ao Plenário para deliberação e votação, com a emenda modificativa a seguir proposta, nos seguintes termos:

"Art. 8º Fica garantido o início imediato da Revisão do Plano de Cargos e Carreiras, que garanta 200 moradias para os servidores efetivos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo uma por mês, reserva da venda de 60 chácaras na Vila do Sossego – com a aprovação de lei específica e, estudos para elevação dos pisos, incluindo o magistério, e também estudos para criação de Férias-Prêmios, Quinquênio, bônus de aposentoria e outras melhorias que valorizem os servidores e sejam compatíveis com o orçamento público municipal. (N.R.)"

Diante do exposto acima, solicito respeitosamente, que a presente mensagem, seja recebida nesta data com a dispensa da anterioridade do protocolo da presente proposição bem como dispensa dos interstícios regimentais para a análise e aprovação em primeiro turno na Reunião Ordinária desta data.

Na certeza do acolhimento da proposta modificativa, antecipo agradecimentos e reitero protestos de consideração e estima.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JAIME DANIEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Alfenas - MG